



EDITAL Nº 03/2021 – DGA/FACEM/UERN

A COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FACEM) TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 03/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL – FACEM/UERN.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DGA/FACEM, de 21 de julho de 2021, nos termos da Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público o processo de eleições para o cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA, da Faculdade de Ciências Econômicas–FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para a conclusão do biênio 2020 a 2022.

Considerando a Portaria nº 346/2020 – GP/FUERN, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UERN e o Decreto Governamental nº 29.634, de 23 de Abril de 2020, que prorroga o período de isolamento social no Estado do Rio Grande do Norte, ambos como medida preventiva de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), decide, em consonância com a UERN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte que todo o processo eleitoral para escolha do Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA será realizado a distância no formato *on-line* e torna público o seguinte calendário eleitoral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Eleição que será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, visa à escolha de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA, tendo em vista a renúncia do Subchefe anterior antes do término do mandato, e será regida também pela Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019, pela Resolução nº 014/2020, de 28 de julho de 2020 e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI.

1.2. Esta Eleição será organizada e executada pela Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DGA/FACEM, de 21 de julho de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021 no JOURN, em conformidade com o art. 7º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI.

1.3. O trabalho da Comissão Eleitoral, por motivo da suspensão das atividades presenciais no âmbito da UERN, está disponível para atendimento relativo a consultas ou recursos por meio do *e-mail*: dga@uern.br

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. Nos termos do Art.8º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI, compete à Comissão Eleitoral:

- I. Publicar editais;
- II. Supervisionar o processo eleitoral;
- III. Compor mesas eleitorais;
- IV. Credenciar fiscais;
- V. Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI. Confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
- VII. Decidir sobre impugnações;
- VIII. Delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
- IX. Apurar os votos;
- X. Publicar, no âmbito da UERN, por edital, os resultados das eleições e proclamar os eleitos;
- XI. Apresentar os resultados aos respectivos conselhos;
- XII. Estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

2.2. Nos termos do Art. 9º da Resolução 014/2020 – CONSUNI, as decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso fundamentado nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ao Colegiado do Departamento de Gestão Ambiental.

3. MANDATO DA SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Tendo em vista que o referido processo eleitoral se dá em função da vacância do cargo de Subchefe devido à renúncia do Subchefe anterior antes da conclusão do mandato (que se encerra em junho de 2022), o(a) Subchefe eleito(a) assumirá o cargo até o mês de junho de 2022, de acordo com as normas dispostas no Art. 29, § 4º do Estatuto da UERN.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

4.1 Somente poderão concorrer ao cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental os docentes que tenham cumprido estágio probatório, conforme dispõe o art. 29, §6º do Estatuto da UERN. Além disso, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos, nos termos do art. 11 da Resolução 014/2020-CONSUNI:

- I. nacionalidade brasileira;
- II. o pleno exercício dos direitos políticos;
- III. ser professor do quadro permanente do Departamento de Gestão Ambiental;
- IV. ser estável.



4.2. O registro da candidatura será feito por meio de requerimento disponível no Anexo I deste edital, onde o (a) docente deverá indicar que deseja se candidatar ao cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA/FACEM/UERN, campus Central.

4.3. O requerimento de registro de candidatura será dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, através do e-mail: dga@uern.br, devendo ser instruído com documentação comprobatória das condições de elegibilidade dispostas no item 4.1 deste edital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 014/2020-CONSUNI.

4.4. As candidaturas para disputa do cargo de subchefe deverão ser realizadas no **período de 16/08/2021 a 20/08/2021**.

4.5. Em caso de candidaturas únicas, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

4.6. Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral publicará no JOURN e no átrio das Unidades Universitárias edital contendo o nome e a qualificação de todos os pedidos de inscrição, para ciência dos interessados.

4.7. Considerando as regras sobre impugnação de candidaturas, determinadas nos artigos 13 a 24 da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, com alterações nos artigos 22 e 24 estabelecidas na Resolução nº 02/2021 – CONSUNI, a Comissão Eleitoral divulgará, por edital, no átrio das Unidades Universitárias, os registros dos candidatos deferidos a concorrer eleições diretas para o referido cargo.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. As Eleições serão realizadas via Plataforma Íntegra, **em 02 de novembro de 2021, das 8h às 22h**.

5.2. O voto será direto, secreto e intransferível.

5.3. Estarão aptos a votar:

I. docentes lotados no Departamento de Gestão Ambiental – DGA, inclusive visitantes e os em situação de contrato provisório;

II. técnicos administrativos lotados no departamento de Gestão Ambiental e os em situação de contrato provisório;

III. discentes da graduação e pós-graduação do curso de Gestão Ambiental.

5.4. Não terão direito a voto:

I. servidores em gozo de licença sem vencimentos;

II. discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

6. APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Nos termos do Art. 28 da Resolução nº 014/2020 - CONSUNI, o voto será paritário entre os segmentos docente, discente e técnico-administrativo, calculado sobre o total de eleitores aptos a votar.

6.2. A apuração dos votos, separada por segmentos e com proporcionalidade paritária, será realizada imediatamente após a eleição.

6.3. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Colegiado do Departamento o resultado do processo eleitoral e a **divulgação oficial ocorrerá em até 48 horas após o encerramento da eleição**.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá levá-los ao Colegiado do Departamento de Gestão Ambiental, *Campus Central*.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do EDITAL Nº 03 /2021- DGA/FACEM/UERN	13/08/2021
Registro de Candidaturas	16/08/2021 a 20/08/2021
Publicação de Edital Complementar com as candidaturas inscritas	27/08/2021
Prazo para impugnação de candidatura	30 e 31/08/2021 e 01/09/2021
Prazo para o candidato apresentar defesa	02, 03 e 06/09/2021
Data de audiência para julgamento das impugnações	07/09/2021
Decisão da Comissão sobre as	10/09/2021

UERN

impugnações	
Prazo para recurso da parte interessada ao Colegiado do Departamento	13, 14 e 15/09/2021
Prazo para contrarrazões	16, 17 e 20/09/2021
Decisão do Colegiado do Departamento	23 e 24/09/2021
Publicação de Edital Complementar com a Homologação dos registros de candidatura	01/10/2021
Publicação de Edital Complementar com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	08/10/2021
Período de Campanha e Propaganda Eleitoral	19/10 a 29/10/2021
Realização das eleições	02/11/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	03/11/2021
Publicação de Edital Complementar com o resultado do processo eleitoral	06/11/2021
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	09/11/2021
Homologação do resultado final da Consulta eleitoral pelo Colegiado	10/11/2021

Mossoró/RN, 05 de agosto de 2021.



Prof. Dr^a. Welka Preston Leite Batista da Costa Alves
Presidente da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA



Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

UERN



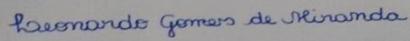
Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA



Profa. Drª. Márcia Regina Farias da Silva
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA



Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto
Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN



TNM Leonardo Gomes de Miranda
Secretário da Comissão Eleitoral – SINTAUERN

Discente Francisco Leonardo Rodrigues da Silva
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA



ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, matrícula nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, venho por meio deste, requerer a minha inscrição para concorrer ao cargo de _____ do Departamento de Gestão Ambiental (FACEM), *campus* Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 10 de novembro de 2021 a 05 de junho de 2022.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Requerente